



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a oitava sessão ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram o Presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros: Hélio Vargas Chaves de Souza (Docente de Ensino Básico e Técnico), Jurandyr Machado (Ex-alunos), Rosane Chaves Gaspar e Leila Marques da Silva (Técnicos Administrativos), Maria Renilda Barreto (Docente do Ensino Médio e Técnico), Miriam Carmem M. da Nobrega Pacheco (Docente Ensino Superior), Vânia Costa Correa (FAERJ), Luiz Henrique Rodrigues (FECOMERCIO). Estiveram presentes como convidados: Pedro Manoel Pacheco, Sheila Cristina R. Rego, Rafael Mello Barbosa e Luciana Sales Marques. Os conselheiros Rafael Barreto Almada (MEC) e Marilda Pimenta Melo (FIRJAN) não puderam estar presentes, devido a compromissos profissionais, mas justificaram a ausência junto à Secretaria do CODIR. No **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente levou à apreciação dos Conselheiros a ata da sétima sessão ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Antes de dar início a Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou a inclusão de três itens em pauta: 2.13 Extinção do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, 2.14 Programas de Pós Graduação Stricto Sensu, 2.15 Inclusão do Mestrado em Filosofia em Rede Nacional e 2.16 Desfazimento de Bens Permanentes – Veículos (processo 23063.003751/2015-80). Justificou que os itens 2.13, 2.14 e 2.15 já haviam sido tratados pelo COPEP e pelo CEPE, mas precisavam de homologação no CODIR. Em relação ao item 2.16, explicou que tratava-se do desfazimento de alguns veículos antigos, sendo que dois deles iriam para o laboratório de Mecânica do *campus* Maria da Graça. Todos concordaram. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou inversões dos itens de pauta, sugerindo que a Ordem do Dia começasse pelo item 2.3 PAINT, seguido dos itens 2.13, 2.14, 2.15, 2.6, 2.7, 2.11, 2.9, 2.8, 2.12, 2.1, 2.4, 2.5, 2.10 e 2.2, sendo consentido por todos. Dando início à **Ordem do Dia, item 2.3 PAINT 2016**, o Sr. Presidente passou a palavra a Auditora Luciana Sales Marques. A auditora declarou que foi uma grande incumbência elaborar o planejamento 2016. Explicou que houve uma inovação quanto à metodologia de trabalho utilizada, a fim de que o documento se tornasse mais coerente. Explicou também que durante o processo, algumas áreas, que já vinham sendo auditadas, receberam formulários para que seus gestores preenchessem e partir das respostas calcularam o grau de risco, resultando em uma hierarquização dos mesmos. Alegou que com a nova metodologia, teriam maior embasamento para os próximos planejamentos. A conselheira Rosane Gaspar lembrou que em 2014 havia solicitado que no próximo PAINT fosse disponibilizada uma carga horária para o CODIR, porém não ocorreu. A Auditora Luciana Marques esclareceu que qualquer tipo de solicitação poderia ser feita e que seria atendida, não sendo necessária uma área específica no PAINT. A conselheira Rosane Gaspar defendeu a disponibilização de uma carga horária específica para o CODIR, com o objetivo de fiscalizar se as Resoluções emanadas do Conselho estavam sendo cumpridas na instituição. O Sr. Presidente informou que em 2014 houve uma auditoria externa e isso foi feito. A Auditora Luciana marques informou que iria anotar a sugestão da conselheira e dar um retorno. O conselheiro Jurandyr Machado parabenizou o trabalho da Auditoria. **Em seguida, o Sr. Presidente colocou o PAINT 2016 em votação, sendo aprovado por unanimidade.** Seguiu-se ao item 2.13 Extinção do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, quando o Sr. Presidente passou a palavra ao convidado Pedro Pacheco. O convidado explicou aos conselheiros que o referido curso, que teve início em 2003, já havia dado origem ao programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação com cursos de mestrado acadêmico e doutorado e que tentou-se

6



50 mantê-lo ativo, mas a mudança de objeto de pesquisa fez os docentes migrarem para o outro programa. Além disso, esclareceu que o referido curso não contava mais com nenhum tipo de financiamento da CAPES. Explicou ainda que o encerramento do programa dependia da aprovação de três Conselhos, que já havia sido aprovado pelo COPEP e pelo CEPE e dependia da aprovação do CODIR, para que as Resoluções fossem encaminhadas à CAPES, solicitando o encerramento. A convidada Sheila esclareceu que não havia mais alunos matriculados no curso, exceto uma aluna que já havia defendido a dissertação, porém precisava entregar a versão final, que deveria ocorrer até dezembro de 2015. **Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguiu-se ao item 2.14**

55 **Programas de Pós Graduação Stricto Sensu**, quando o convidado Pedro Pacheco retomou a palavra e apresentou a proposta de adesão do Mestrado Profissional em Filosofia em Rede Nacional aos conselheiros. Explicou que a CAPES vinha promovendo, por meio de uma Rede Nacional, a qualificação de docentes. Informou que o projeto já agregada 22 instituições, dentre elas CEFET/RJ, Colégio Pedro II e 20 outras instituições Federais. Explicou ainda, que a proposta dependia da aprovação de três Conselhos, que já havia sido aprovado pelo COPEP e pelo CEPE e dependia da aprovação do CODIR. Em seguida, passou a palavra ao coordenador de curso Rafael Barbosa, que explicou aos conselheiros como a proposta foi organizada. O Sr. Presidente ressaltou que já havia Mestrado Stricto Sensu no CEFET/RJ e que a proposta consistia em inseri-lo em Rede Nacional, sem prejuízos ao programa existente. A conselheira

60 Miriam Pacheco declarou-se feliz com a proposta, pois em sua visão, a filosofia precisava ser resgatada no contexto do ensino. A conselheira Maria Renilda declarou que além de ser uma demanda nacional, a proposta tornaria o mestrado do CEFET/RJ mais visível. **Em seguida, o Sr. Presidente colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade.** De modo a agilizar a sessão, o Sr. Presidente solicitou que alguns processos fossem tratados em bloco, por tratarem de assuntos semelhantes. Todos concordaram. Desta forma, agrupou os itens **2.6 Desfazimento de Bens do campus Angra dos Reis (processo 23063.003413/2015-18, 2.7 Doação de Bens (Aliança Batista Social – CEJOP / processo n. 23063.002791/2015-87), 2.11 Desfazimento de Bens (23063.003888/2015-11) e 2.16 Desfazimento de Bens Permanentes – Veículos (processo 23063.003751/2015-80).** Explicou que a instituição

65 passou muito tempo sem se desfazer de bens irrecuperáveis, o resultou no grande volume de processos do gênero. A conselheira Rosane perguntou como o CEFET/RJ fazia para selecionar uma determinada instituição para fazer doação. O Sr. Presidente explicou que eram selecionadas as instituições que realmente necessitavam de doação, geralmente sem fins lucrativos, como no caso da Aliança Batista Social. Defendeu que não havia problemas em fazer a doação para o referido órgão, pois o que estava sendo doado não tinha mais nenhuma utilidade para o CEFET/RJ. A conselheira Rosane solicitou que fosse explicado no processo o motivo pelo qual a instituição foi selecionada, a fim de evitar futuros problemas. O Sr. Presidente declarou que solicitaria um parecer. **Em seguida colocou os processos em votação, sendo todos aprovados por unanimidade.** Em seguida, o Sr. Presidente solicitou agrupar os itens **2.8 Transferência de Bem Patrimonial (processo n. 23063.003511/2015-09) e 2.9 Incorporação de Bens (processo n. 23063.003515/2015-70).** Todos concordaram. **Em seguida, colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade.** Passando ao item 2.12 **Portaria n. 1759 “Ad Referendum” (Oferta de Vagas)** o Sr. Presidente explicou que tratava-se de um acerto em relação ao número de vagas ofertadas para o curso de Engenharia Elétrica no campus Angra dos Reis, pois quando o Projeto Pedagógico foi aprovado, houve um equívoco na informação fornecida ao Sisu. **Todos acataram.** Passando ao item **2.1 Revisão das Resoluções 53/96 e 112/97**, o Sr. Presidente explicou que os programas precisavam de revisão, pois com a implantação da RAD, as pessoas estavam utilizando a homenagem dos 25 anos de tempo de serviço como mérito, indevidamente. Solicitou que fosse feita uma comissão

70

75

80

85

90

6



95 responsável por estudar uma melhor forma de realizar as homenagens. Porém, ressaltou que o
CODIR poderia manter como estava, se assim julgasse melhor. Sugeriu também que fosse
estudada uma forma de homenagear os melhores alunos de cada curso. O conselheiro Hélio
Vargas advertiu que alguns pontos estavam defasados, necessitando de revisão. Sugeriu que a
100 comissão formada por ele e as conselheiras Patrícia Guimarães Crossetti, Rosane Chaves
Gaspar, Leila Marques da Silva e Marilda Pimenta Melo, em 28 de agosto de 2015, por meio da
Resolução 045/2015, ficasse responsável por tal atribuição. Todos concordaram. Passando ao
item **2.4 Acumulação de Bolsa no Sistema CEFET/RJ (processo n. 23063.002899/2013-99)**,
o Sr. Presidente declarou que não se sentiu confortável em tomar uma decisão a respeito, sem
105 autorização do Conselho. Disse que a questão já havia sido encaminhada à Procuradoria,
porém a mesma alegou que a decisão ficava a cargo da Instituição. O conselheiro Hélio Vargas
comunicou que havia uma proposta de Lei, específica sobre o assunto, tramitando e estava
prestes a ser aprovada, por isso achava prudente aguardarem prudente sua aprovação. O Sr.
Presidente alertou que o edital das bolsas estava prestes a ser divulgado, por isso era
necessária de uma decisão. A conselheira Rosane apontou que o Procurador Institucional
110 opinou por um indeferimento, apesar de delegar a decisão final ao Diretor Geral. Tendo em
vista o número limitado de bolsas, o Sr. Presidente fez um encaminhamento de **não autorizar a
acumulação das mesmas**, sendo aprovado com sete votos. Passando ao item **2.5 Recurso
(Luciano Raptopoulos, processo 23063.00808/2015-86)**, o Sr. Presidente passou a palavra à
conselheira Miriam Pacheco, que explicou aos conselheiros que o docente em questão havia
115 dado entrada no processo com sua declaração de doutorado no mesmo dia da posse e que a
retribuição pela titulação deveria ser vinculada a data da posse, mas houve um erro e por isso
ele tinha o direito a receber a diferença, conforme apontado no parecer emitido pela CPPD. **Em
seguida o Sr. Presidente encaminhou o deferimento do recurso para aprovação, sendo
aprovado por unanimidade.** Passando ao item **2.10 Engenharia Civil (processo
120 23063.003452/2015-55)**, o Senhor Presidente relatou que o processo tratava-se de uma
solicitação, de um refugiado político, para entrar no curso de Engenharia Civil da do CEFET/RJ.
Disse que o solicitante estava matriculado no referido curso, em seu país de origem, e pediu
para continuar a cursar no CEFET/RJ. A conselheira Leila Marques perguntou se havia alguma
Lei específica que tratasse desse assunto sobre estrangeiros refugiados e seus ingressos em
125 instituições públicas de ensino. O Sr. Presidente responde que não e não se sentia confortável
em tomar a decisão como Diretor Geral. A conselheira Rosane Gaspar opinou que o processo
deveria passar pelas Diretorias que estariam envolvidas no processo. A conselheira Maria
Renilda defendeu que o solicitante já estava no Brasil há dois anos e sua documentação legal
estava em dia com a Polícia Federal, não havendo empecilhos para recomeçar a vida no Brasil.
130 Por isso, caberia verificar se haveria vaga disponível. A conselheira declarou que na já existia a
prática de internacionalização, onde existiam vagas específicas para estrangeiros, bastando
apresentarem toda documentação legal e proficiência em língua portuguesa. A conselheira
Rosane alertou que o processo não havia passado pela Procuradoria. O Sr. Presidente lembrou
que a prática de internacionalização ocorre somente na pós graduação e que a regra citada
135 pela conselheira Maria Renilda não se aplicava. A conselheira Maria Renilda declarou que o
maior argumento para a aceitação do pedido se debruçava sobre os direitos humanos, pois o
solicitante queria recomeçar sua vida e poder entrar no mercado de trabalho. A conselheira
Rosane Gaspar perguntou se existia percentual de vagas para alunos estrangeiros. O Sr.
Presidente informou que não existia. A conselheira Leila Marques perguntou em que
140 circunstâncias, o CEFET/RJ poderia aceitar o ingresso de estrangeiros sem concurso, e se
tinha autonomia para isso. O Senhor Presidente respondeu que os critérios, para esse tipo de
entrada, era de autonomia da instituição. A conselheira Rosane Gaspar perguntou se a
Assessoria Internacional poderia opinar. O Sr. Presidente declarou que sim. Em seguida, o Sr.



145 Presidente sugeriu tramitar pela procuradoria e caso não houvesse impedimento, dar
autonomia ao colegiado em aceitar ou não. A conselheira Maria Renilda sugeriu que fosse feito
um parecer do CODIR. O Sr. Presidente informou que faria um parecer dizendo que o CODIR
era favorável, desde que fossem obedecidas as disposições legais e acadêmicas. Passou-se
ao item **2.2 Proposta de Calendário para 2016, que após análise prévia dos conselheiros,**
150 **foi aprovado por unanimidade. Seguindo para o Expediente Final, 3.1 Assuntos Gerais,** o
Senhor Presidente comunicou aos conselheiros que o Docente Sérgio Araújo, havia renunciado
ao seu mandato na CPPD. A conselheira Miriam Pacheco alertou que a CPPD estava com
quadro bastante reduzido de pessoas. A conselheira Maria Renilda perguntou quem assumiria
a presidência da CPPD. O Sr. Presidente respondeu que assumiria o segundo colocado com
maior número de votos. O conselheiro Hélio Vargas lembrou que deveria ser feita a Portaria de
155 exoneração do docente da CPPD. O Senhor Presidente informou que a instituição iria abrir
Edital para a contratação de mais 60 (sessenta) docentes, a fim de recompor o quadro de
alguns colegiados e vagas de editais passados que não foram preenchidas. Desejou um feliz
natal e um próspero ano novo a todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a
sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim,
160 Luciana Carvalho de Oliveira, na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente, Carlos Henrique
Figueiredo Alves.